



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.526/2014
(8/9/2014)

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.523/2014, que constituiu a Comissão de Votação Paralela das Eleições Gerais de 2014.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO a manifestação da Direção-Geral, em que aponta a conveniência da reunião das atividades de secretaria da Comissão de Votação Paralela e gestor do contrato de filmagem;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Resolução TRE/AL nº 15.523/2014, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Constituir a COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA, incumbida de organizar e conduzir os trabalhos concernentes à auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas que serão empregadas nas Eleições Gerais de 2014, que será composta pelos seguintes membros:

I – Dra. ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, que presidirá os trabalhos;

II – RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, servidora da Corregedoria Regional Eleitoral, gestora do contrato de serviços de filmagem da votação paralela, que funcionará como Secretária dos trabalhos;

III – MARTA MARIA TOSCA DE MENDONÇA CAMÕES, servidora da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV – MARIA ALICE NOGUEIRA VALENTE DE LIMA, servidora da Corregedoria Regional Eleitoral;

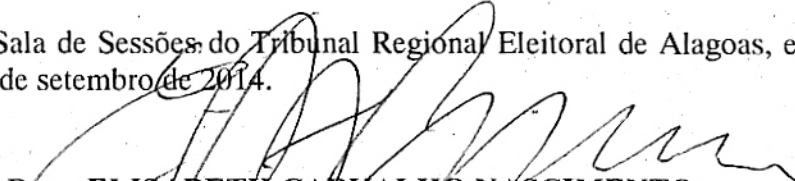
V – CARMEN DOLORES MACEDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, servidora da Secretaria Judiciária.”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió,
aos 8 dias do mês de setembro de 2014.


Desa. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Presidente

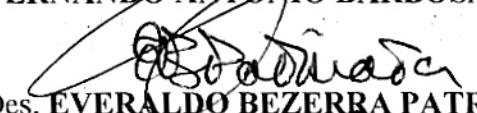

Des. **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**


Des. **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**


Des. **ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**


Des. **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**


Des. **FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL**


Des. **EVERALDO BEZERRA PATRIOTA**


Dr. **MARCIAL DUARTE COELHO**
Procurador Regional Eleitoral




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

Procedimento Administrativo nº 15.249/2014

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15526 foi conferido(a) na 83ª Sessão Ordinária, realizada em 08/09/2014, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 184, em 09/09/2014, à(s) fl(s). 02/03.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 09/09/2014.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS